



DECRETO N.º 50.692, DE 09/02/2026.

**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO DE DADOS –CMPD E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 50.692/2026, QUE INSTITUI, EM CARÁTER PERMANENTE, A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DEDADOS – CMPD.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – CMPD, instituída pelo Decreto nº 50.691/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 48.444/2025:

Servidor	Matrícula	Designação
Bruno Angel Angra Barbosa (STD)	41.460	Presidente
Jonston Antonio Caldeira de Souza Junior (STD)	41.872	Vice Presidente
Eduardo de Almeida Ramos (SEMDE)	40.400	Membro
Giovani Felício Falcão (STD)	40.460	Membro

Art. 2º As atividades da Comissão poderão ser remuneradas nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 3º A designação dos membros da CMPD terá vigência por prazo indeterminado, enquanto perdurar a Comissão, podendo haver substituição ou nova designação por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 48.881, de 26 de maio de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal